



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 019/2017
DE: 01 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a incorporação de vencimento ao Cargo de Comissão ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Considerando os dispostos nas Leis Municipais, acerta do direito à incorporação dos vencimentos do cargo em Comissão, onde a funcionária comprova que foi nomeada, durante um período de mais de 10 (dez) anos (Documentação em anexo).

Artigo 2º - Considerando o conteúdo do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis;

Artigo 3º - Fica incorporado definitivamente à remuneração da Servidora Pública Municipal **LUZILDES ALVES DE SOUZA**, ocupante de cargo Efetivo de Agente Administrativo, as vantagens pecuniárias do Cargo em Comissão.

Artigo 4º - A incorporação de vencimento à servidora pública Municipal, se dará uma única vez, vedada quaisquer outras incorporações.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 01 DE ABRIL DE 2017.

RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE